ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE BALSA NOVA RESOLUÇÃO Nº 03/2026

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE BALSA NOVA

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

Súmula: Aprova o Termo de Adesão e o Plano de Ação, referente ao repasse de recursos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR, voltado ao Projeto Viaja Mais 60 – Fase III, oriundo da Deliberação nº 004/2026|FIPAR.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Balsa Nova - PR, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 588/2010 e demais dispositivos aplicados à espécie, torna público que, em **Assembleia Extraordinária** realizada em **05 de março de 2026**, o colegiado:

RESOLVEU:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação, referente ao repasse de recursos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR, voltado ao Projeto Viaja Mais 60 – Fase III, oriundo da Deliberação nº 004/2026|FIPAR, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). (ANEXO)

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 05 de março de 2026.

Balsa Nova, 05 de março de 2026.

MURILO ZANELLO MILLEO
Presidente - CMDI

VANESSA DA SILVA CAMPESE
Secretária Executiva – CMDI

ANEXO:
Deliberação 004/2026 – FIPAR
Plano de Ação

DADOS CADASTRAIS
Dados Cadastrais do Órgão Gestor
MUNICÍPIO CNPJ
Balsa Nova 76.105.527/0001-42

Nome do Secretário responsável pela Política dos Direitos da Pessoa Idosa
Edicarlos Mendes Dorado

E-mail
sec.assistenciasocial@balsanova.pr.gov.br

Endereço CEP
Avenida Brasil, 560, sobreloja - Centro - Balsa Nova 83.650-000

Telefone institucional
(41)3636-8045 assistenciasocial@balsanova.pr.gov.br
REPASSE
FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FIPAR
PROGRAMA
Incentivo Projeto Viaja Mais 60 – Fase III
VALOR DO REPASSE
R$ 25.000,00

PLANO DE AÇÃO DO MUNICÍPIO

Atendimento Físico

PASSEIO LOCAL: itinerário com duração de 01 dia realizado para visitação a locais de interesse turístico do próprio município ou em municípios do entorno imediato, dentro do Estado do Paraná	
Pessoas Idosas a serem atendidas	**180**
Equipe Técnica Envolvida (Até 10% sobre o nº de pessoas idosas a serem atendidas - Cap. II/VIII)	**10**
Quantidade de Viagens	**2**
Campanhas a serem realizadas	0
Outros	0
VIAGENS MICROREGIONAIS: itinerário com duração de 02 dias, realizado para visitação a locais de interesse turístico de municípios do entorno, dentro do Estado do Paraná	
Pessoas Idosas a serem atendidas	0
Equipe Técnica Envolvida (Até 10% sobre o nº de pessoas idosas a serem atendidas - Cap. II/VIII)	0

Quantidade de Viagens	0
Campanhas a serem realizadas	0
Outros	0
VIAGENS INTER-REGIONAIS: itinerário com duração de 03 a 05 dias, realizado para visitação a locais de interesse turístico, dentro do Estado do Paraná	
Pessoas Idosas a serem atendidas	0
Equipe Técnica Envolvida (Até 10% sobre o nº de pessoas idosas a serem atendidas - Cap. II/VIII)	0
Quantidade de Viagens	0
Campanhas a serem realizadas	
Outros	

Execução de Despesa

PASSEIO LOCAL: itinerário com duração de 01 dia realizado para visitação a locais de interesse turístico do próprio município ou em municípios do entorno imediato, dentro do Estado do Paraná	Custeio
VIAGENS MICROREGIONAIS: itinerário com duração de 02 dias, realizado para visitação a locais de interesse turístico de municípios do entorno, dentro do Estado do Paraná	Custeio

Financiamento

Item	**Valor Parcela**	**Qtd. Parcela**	**Total**
Incentivo Projeto Viaja Mais 60 - Fase III	R$ 25.000,00	1	R$ 25.000,00

Resumo Executivo

Valor previsto a ser repassado pelo FIPAR para este repasse	R$ 25.000,00
Recursos Próprios a serem alocados neste Fundo Municipal para o objeto deste repasse	R$ 0
Outras Fontes para execução no objeto deste repasse	R$ 0
Total de recursos alocados para execução do objeto deste repasse	R$ 25.000,00

Publicado por:
Fernando Magatão
Código Identificador:D330603F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/03/2026. Edição 3483
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/